

07 AGO 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aumento salarial não compensa supressão de horas extras habituais

Aumento salarial não compensa o fim de horas extras que eram habituais. Com esse entendimento, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho manteve a condenação ao pagamento de indenização a um portuário da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) pela supressão parcial de horas extras prestadas por ele ao longo de 35 anos.

A retirada foi acompanhada de reajuste salarial

previsto em plano de cargos. Mas, para a subseção, a medida não foi compensatória, pois a indenização e o aumento têm natureza e finalidade distintas.

O portuário relatou ter prestado serviço extraordinário diariamente desde sua admissão, em 1978, até a Codesp editar resolução que reduziu as horas extras a partir de 2013. Segundo ele, a situação se enquadra na Súmula 291 do TST, que orienta o pagamento de indenização nos casos de

supressão total ou parcial do serviço suplementar prestado habitualmente.

No entender da Codesp, a indenização não seria devida porque a supressão teria sido compensada com o aumento decorrente do novo Plano de Cargos e Salários (PCS). Esse foi o meio encontrado para atenuar os efeitos da resolução de 2013, editada para resolver o problema do pagamento generalizado de horas extras após questionamento pelo Tribunal de Contas da União.

CDC é aplicável para desconsiderar personalidade jurídica de cooperativa

O Código de Defesa do Consumidor é aplicável para desconsideração de personalidade jurídica de cooperativa habitacional. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça manteve a responsabilização individual dos dirigentes da Bancoop para ressarcir os prejuízos causados pela

demora na construção de empreendimentos.

Os cooperados afirmaram durante o processo que a maioria dos compradores das unidades residenciais quitou os valores contratuais, mas as contas correspondentes ao empreendimento estavam negativas, e os dirigentes tentaram buscar um

expressivo aporte financeiro para concluir as obras.

Diante disso, a cooperativa teria criado, em conjunto com outras instituições, um fundo para aquisição de contratos de financiamento imobiliário, em afronta à Lei 5.764/71 e ao estatuto da cooperativa, que proíbem esse tipo de operação financeira.

07 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Só 13,5% dos eleitores do Paraná têm ensino superior completo

Perfil padrão do eleitorado no Estado é mulher entre 40 e 45 anos com ensino médio concluído

Guilherme Marconi

Reportagem Local

“Se pudéssemos resumir o eleitorado paranaense em uma única pessoa seria: uma mulher madura (entre 40 e 45 anos), com o ensino médio completo e que mora no interior do Paraná.” A análise é do professor Edmilson Leite, diretor estatístico do Instituto Multicultural, feita com base nos dados disponibilizados pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

O eleitorado do Paraná aumentou 1,32% nos últimos quatro anos, passou de 7.865.950 votantes em 2014 para 7.971.087 eleitores em 2018. A maioria é formada por mulheres, com 52,4% (4.178.329). Os homens são 47,6% (3.791.914). “É uma tendência se confirmando, que é o aumento do número de mulheres. Não somos mais meio a meio de forma geral, podemos dizer que a cada 100 paranaenses 53 são mulheres e 47 são homens”, resume Leite.

Somados os analfabetos e os eleitores que apenas leem

e escrevem, 33,34% do total do eleitorado não terminou o ensino fundamental. O maior grupo isolado é de pessoas com ensino médio completo, com 971.143 eleitores, ou 25,74%. Apenas 13,45% (1,072 milhão) dos paranaenses aptos a votar completou o ensino superior. “O Paraná apresenta um resultado melhor que a média geral brasileira. Mais da metade da população paranaense tem o Ensino fundamental ou o Ensino Médio, com menos de 3% de analfabetos”, diz o professor.

No Brasil são mais de 6,5 milhões de eleitores analfabetos ou 4,46% do total. Enquanto o Paraná tem mais de 13% de eleitores com ensino superior, a média nacional é de 9,2%.

Segundo o TSE, a maioria dos eleitores paranaenses é composta por adultos entre 25 e 44 anos, somando 1.776.827 ou 40,24%. No Paraná há ainda 99.006 eleitores (1,24%) com idade com 16 e 17 anos que tiraram o título de eleitor, mesmo sem ser obrigados a exercer o voto. Em 2014, o número de jo-

vens com menos de 18 anos era de 78.682, ou 1% do total. Isso significa que houve um ligeiro aumento desse grupo neste próximo pleito.

São 561.846 idosos (7,05%) com mais de 70 anos com o documento que também não têm a obrigatoriedade de comparecer nas urnas no dia 7 de outubro, no primeiro turno.

No Paraná há 304 eleitores transexuais e travestis que terão, pela primeira vez, seu nome social impresso no título de eleitor e no caderno de votação das Eleições 2018. No Brasil, 6.280 pessoas fizeram essa escolha ao se registrar ou atualizar seus dados na Justiça Eleitoral.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

07 AGO 2018

FILIAÇÃO

Apenas 927.158 pessoas (11,06% do eleitorado) são filiadas a partidos políticos. No Paraná, os adeptos estão distribuídos em 30 legendas. O MDB, do senador Roberto Requião, representa 18% do total de simpatizantes, com 188 mil integrantes, seguido do PP da governadora e pré-candidata, Cida Borghetti, com 112 mil filiados, ou 10% do total.

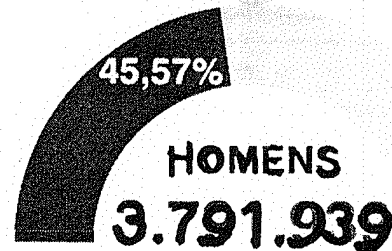
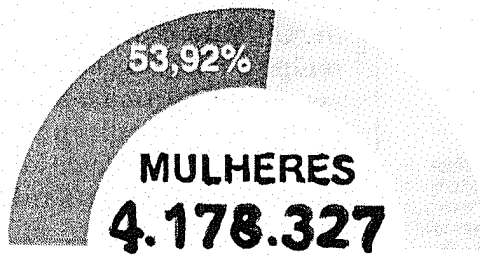
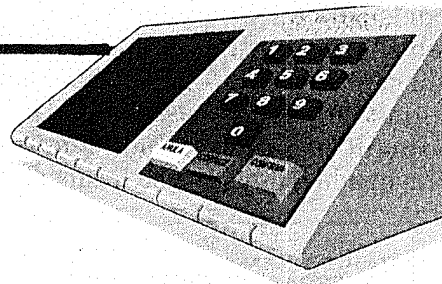
No Paraná o PSDB do ex-governador Beto Richa tem 87.612 filiados (8,39%) e o PT, de Dr. Rosinha, 77 mil militantes registrados, o que representa 7,4% no Estado. Já o PDT é o quinto partido com maior número de inscritos, com pouco mais de 75 mil pessoas, ou 7,27% do total de filiados a partidos políticos.

CONFIRA

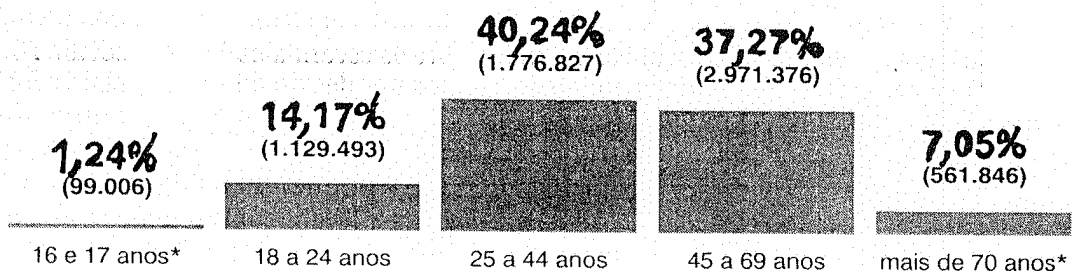
Perfil do eleitor paranaense

7.971.083

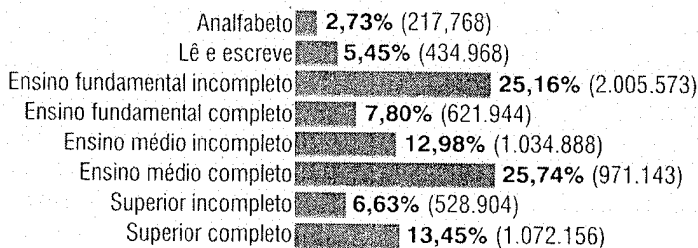
eleitores aptos a votar



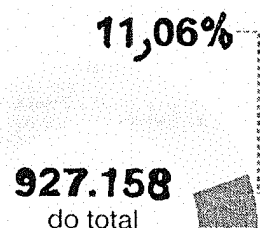
Faixa etária



Escolaridade



Eleitores filiados a partidos



O perfil do eleitor paranaense

Para quem espera uma eleição disputadíssima e com um alto grau de imprevisibilidade sobre o resultado, a análise do perfil do eleitorado pode ajudar muito. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) divulgou há poucos dias um retrato dos eleitores e nesta edição de terça-feira (7) a Folha de Londrina revela quem é o eleitor paranaense. O professor Edmilson Leite, diretor estatístico do Instituto Multicultural, foi convidado pelo jornal para analisar os dados do TSE e chegou a uma conclusão: se o eleitorado do Paraná pudesse ser resumido em uma pessoa, seria uma mulher madura, com o ensino médio completo e moradora do interior do Estado. Dos 7.971.087 eleitores cadastrados na Justiça Eleitoral do Estado, a maioria é formada por mulheres. Elas são 52,4% (4.178.329), enquanto os homens são 47,6% (3.791.914). Um contraste perceptível entre o poder da mulher na hora de decidir, pelo voto, o futuro do País e do Paraná e a baixa representatividade feminina na política.

Nos últimos quatro anos, o número de homens e mulheres que votam no Paraná aumentou 1,32% - em 2014, o total era 7.865.950. No Brasil, o

eleitorado também aumentou, na ordem de 3,14%, saltando de 142.822.046 votantes em 2014 para 147.302.354. A maioria é mulher (52,5%) e está na faixa etária entre 25 e 44 anos.

Voltando ao Paraná, quando se faz um recorte na escolaridade, os dados do TSE mostram que o maior grupo isolado é de pessoas com ensino médio completo (25,74%). Apenas 13,45% (1,072 milhão) dos paranaenses aptos a votar completaram o ensino superior. Embora baixo, o percentual de eleitores com graduação no Paraná está melhor que a média geral brasileira, que fica em 9,2%. Quanto aos eleitores paranaenses analfabetos, o número é 3%. Os dados do TSE

“
Um contraste perceptível entre o poder da mulher na hora de decidir, pelo voto, o futuro do País e do Paraná e a baixa representatividade feminina na política

mostram que aumentou o número de jovens com 16 e 17 anos que tiraram o título mesmo não sendo obrigados a votar. Em 2018 são 99.006, enquanto em 2014 eram 78.682.

Em todo o Brasil, são 4 milhões de novos eleitores. Muitos são jovens de 16, 17 anos que viveram a adolescência ouvindo sobre os escândalos de corrupção e as notícias de políticos poderosos presos por desvio de dinheiro público. Esta eleição de 2018 e as próximas que virão devem apontar o tom da consciência política dessa geração que cresceu com a Lava Jato. Tomara que eles estejam bem preparados para assumir uma posição de protagonismo na renovação do País, deixando para trás o perfil de jovens desinteressados do processo político.

07 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

SURREALISMO



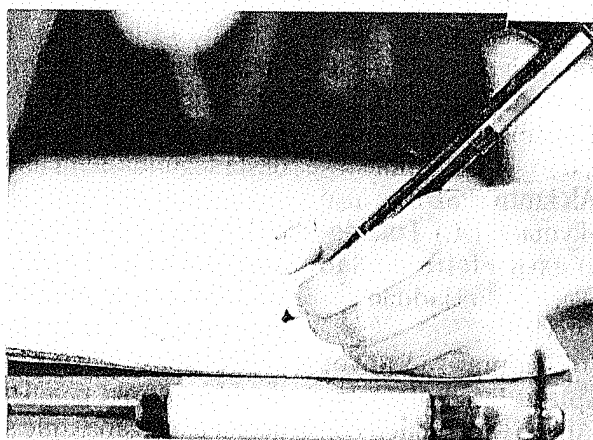
07 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA Cidadania

STF define idade mínima para ensino fundamental

A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, por 6 votos a 5, que crianças precisam ter seis anos completos até 31 de março para poderem ingressar no ensino fundamental, conforme exige norma do Ministério da Educação. O mesmo corte se aplica às crianças de quatro anos para que possam entrar no ensino infantil, decidiram os ministros, validando a exigência.



Os magistrados analisaram duas ações em conjunto que abordavam o mesmo tema. Uma delas foi ajuizada em 2007 pelo governo de Mato Grosso do Sul, que pediu ao Supremo para declarar constitucional três artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que tratam do assunto, com a interpretação de que o ingresso no ensino fundamental se limita a crianças com seis anos de idade completos no início do ano letivo.

A outra ação foi ajuizada em 2013 pela Procuradoria-Geral da República contestando duas resoluções do CNE (Conselho Nacional de Educação) que estabelecem que a criança precisa ter seis anos completos até 31 de março para se matricular no fundamental e quatro anos completos até a mesma data para ingressar no ensino infantil.

Os ministros Luiz Fux (relator de uma das ações), Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Marco Aurélio e Cármen Lúcia votaram pela constitucionalidade das normas que exigem que a criança tenha a idade completa para poder entrar nos ensinos fundamental e infantil.

Já os ministros Edson Fachin (relator da outra ação), Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Dias Toffoli e Celso de Mello consideraram inconstitucional esse corte etário, que restringiria o acesso à educação.

Membros da Magistratura como os ministros, desembargadores e juizes, nomeados nos termos da Lei Orgânica da Magistratura Nacional

Eles votaram por excluir da norma do CNE a expressão "completos até 31 de março", mas foram vencidos

07 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

MP denuncia acusado de matar esposa em Guarapuava

Reportagem Local

O MP-PR (Ministério Público do Paraná), por meio da 10ª e da 12ª Promotorias de Justiça de Guarapuava (Centro-Sul) denunciou nesta segunda-feira (6) Luís Felipe Manvailier, 32, pelo crime de feminicídio. Ele é suspeito pela morte da mulher, a advogada Tatiane Spitzner, 29. O crime, de homicídio qualificado, ocorreu no dia 22 de julho, em Guarapuava, e teve grande repercussão, depois da divulgação de imagens que mostram Manvailier cometendo uma série de agressões antes da morte.

Além do feminicídio, foram apresentadas como qualificadoras do homicídio: motivo fútil, morte mediante asfixia e uso de meio que dificultou a defesa da vítima. O suspeito também foi denunciado pela prática dos crimes de cárcere privado (por ter impedido a saída da esposa do apartamento) e fraude processual (por ter removido o corpo da vítima do local da queda e limpeza do sangue deixado no elevador).

CRIME

Segundo as investigações do MP-PR, no dia 22 de julho, após uma discus-

são quando retornavam de uma casa noturna, Manvailier passou a agredir a vítima e teria lançado-a da sacada do apartamento onde residiam, no 4º andar. Consta da denúncia que, durante as agressões, o acusado "produziu lesões compatíveis com esganadura (...) praticando tal delito mediante asfixia".

O Ministério Público também requereu que seja mantida a prisão preventiva do denunciado. Ele está preso desde o dia do crime, quando foi detido ao tentar fugir do País, tendo sido encontrado em São Miguel do Iguçu (Oeste).

07 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

AGENDA

Direito e Psicologia

Londrina – O Núcleo de Londrina do IBDFAM (Instituto Brasileiro de Direito de Família), a Comissão de Direito de Família da OAB Londrina e o Conselho Regional de Psicologia do Paraná estão oferecendo uma oportunidade de atualização para profissionais envolvidos em depoimento de crianças e adolescentes nos processos de Direito de Família. A palestra “Abandono Afetivo e o dever de cuidado - Diálogo entre o Direito e a Psicologia”, com os palestrantes Glícia Barbosa de Mattos Brazil e o advogado Marcelo Truzzi Otero, será realizada no dia 9 de agosto, das 19h às 22h30, no auditório da OAB Londrina. Mais informações e inscrições pelo site www.ibdfam.org.br/workshop_londrina

METRO 07 AGO 2018

MP-PR denuncia professor por feminicídio

Guarapuava. Suspeita é que Luís Felipe Manvailer asfixiou a mulher, a advogada Tatiane Spitzner, por motivo fútil. Ele também vai responder por cárcere privado e fraude processual

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) denunciou ontem o professor universitário Luís Felipe Manvailer, de 32 anos, por feminicídio (homicídio em razão da condição do sexo feminino da vítima). Ele é suspeito de ter matado a própria mulher, a advogada Tatiane Spitzner, 29 anos, na madrugada de 22 de julho, em Guarapuava.

Além do feminicídio, o MP-PR apresentou como qualificadoras do crime: motivo fútil, morte mediante asfixia e uso de meio que dificultou a defesa da vítima. Além disso, Manvailer foi denunciado pela prática dos crimes de cárcere privado (por ter impedido a saída da esposa do apartamento) e fraude processual (por ter removido o corpo do local e ter limpado o sangue no elevador do prédio em que o casal morava).

O MP-PR requereu ainda que seja mantida a prisão preventiva do denunciado. Ele está preso desde 22 de julho, quando foi detido perto de Foz do Iguaçu, a mais de 300 km de Guarapuava. A suspeita é de que ele tentava seguir para o Paraguai. Manvailer bateu o veículo da mulher na BR-277 e seguia a pé para Foz.

Asfixia

Os policiais suspeitavam que Manvailer tivesse apenas empurrado Tatiane da sacada do quarto andar, mas o laudo do exame do local de morte, assinado pe-



Imagens mostram Luís Felipe Manvailer agredindo Tatiane na noite em que ela morreu. | REPRODUZIDA

lo perito Edimar Cunico, indica que houve asfixia. Segundo o perito, o corpo apresentava “estigmas ungueais nas regiões laterais do pescoço, características de esganadura”.

Manvailer recolheu o corpo na frente do prédio e o levou para o apartamento. Ele limpou manchas de sangue no elevador. Em seguida, pegou o carro da esposa e seguiu para Foz do Iguaçu. Segundo material apresentado pela família de Tatiane, o professor vinha ameaçando a advogada. Os dois teriam discutido na noite do dia 21. **METRO CURITIBA**

Facebook

Família cria página contra a violência

A família da advogada Tatiane Spitzner, que morreu no dia 22 de julho, criou uma página no facebook para combater o feminicídio e a violência contra a mulher. A página “Todos por Tatiane Spitzner” traz informações sobre o caso e orientações para mulheres

que sofrem em relacionamentos abusivos. “Toda essa exposição em redes sociais não é em vão. Dói? Dói. Mas além de lutar por justiça, mostrar nossa força e indignação, queremos alertar sobre relacionamentos abusivos, como também ajudar mulheres que sofrem violência, seja física ou psicológica”, diz uma postagem da página.

METRO CURITIBA

07 AGO 2018

METRO


Aborto. Debate opõe Congresso e Supremo

Encerrada ontem após dois dias de debates, a audiência pública que discutiu o aborto no STF (Supremo Tribunal Federal) teve ontem uma discussão entre a ministra Rosa Weber, relatora do processo que pede a descriminalização da prática, e o senador Magno Malta (PR-ES), que acusou a Corte de fazer “ativismo judicial” ao tratar do assunto.

“Esse papel não lhe é devido [ao STF]. Esse papel é do parlamento. Ou então dissolvamos o parlamento, o Poder Executivo, e tenhamos no Judiciário a resposta para todas as coisas”, afirmou.

A audiência, que começou na última sexta e foi encerrada ontem, surgiu de uma ação aberta pelo PSOL em março de 2017. A legenda questiona os dois artigos do Código Penal (124 e 126) que criminalizam a prática do aborto. O partido pede que a interrupção da gravidez deixe de ser considerada crime se feita até a 12ª semana.

Na audiência, Malta – um dos 40 debatedores da audiência, que tiveram 20 minutos cada um para falar – disse que a própria Weber afirmou, ao ser sabatinada pelo Senado para ingressar no STF, que “o judiciário tem ausência de legitimidade democrática. Seus membros não são eleitos”.

Logo após a fala de Malta, Weber contestou a alegação do senador, afirmando que a Constituição dá ao Supremo a competência para julgar ADPFs. “O que estamos fazendo aqui está dentro de nossas atribuições”.  METRO BRASÍLIA

07 AGO 2018

BEMPARANÁ

Reajuste

O presidente da Assembleia Legislativa, **deputado estadual Aedemar Traiano (PSDB)**, garantiu ontem que a Casa deve votar antes das eleições, o veto da governadora e candidata à reeleição, Cida Borghetti (PP), ao reajuste salarial de 2,76% para os servi-

dores da própria Assembleia, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública, aprovado pelos parlamentares na segunda semana de julho, antes do recesso. Cida vetou as propostas alegando que elas colocavam em risco a manutenção da teto de gastos previsto no acordo de renegociação das dívidas do Estado com a União.

Pedro de Oliveira/Alep



Isonomia

Os servidores do Executivo – que estão com os salários congelados há dois anos – cobravam o mesmo índice de reposição da inflação dos últimos doze meses oferecido aos funcionários públicos dos demais poderes. Cida ofereceu aumento de apenas 1% aos servidores do Executivo, alegando que o Estado não teria como dar aumento maior. A proposta acabou sendo retirada de pauta a pedido do próprio governo. Em seguida, ela vetou o reajuste para os demais poderes, e agora o veto pode ser mantido ou derrubado pelos deputados.

07 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Para evitar que STF discuta sua candidatura, Lula abre mão de pedido de liberdade

Segundo Gleisi, ex-presidente não quer antecipar discussão sobre se ele pode concorrer; TRF-4 negou ida de petista a debate de TV

CURITIBA E BRASÍLIA O ex-presidente Lula, candidato lançado pelo PT ao Planalto, decidiu retirar do Supremo Tribunal Federal seu pedido de soltura, por entender que seria embutida, a contragosto da defesa, uma discussão sobre sua elegibilidade. Foi o que informou seu vice, Fernando Haddad, e a presidente do PT, Gleisi Hoffmann (PR), que o visitaram na sede da PF em Curitiba nesta segunda (6).

A jornalista Gleisi disse que Lula tomou a decisão de forma consciente, abrindo mão de sua liberdade em nome do compromisso com o país e de sua dignidade. O pedido de desistência foi protocolado no STF nesta tarde. A estratégia foi antecipada pelo Paniel.

Segundo ela, o petista não aceita a "chicana" que seria a antecipação da discussão sobre a legitimidade de sua candidatura à Presidência.

"A impressão que causou é que o pedido de liberdade seria usado para julgar a elegibilidade, que não constava no pedido", disse Haddad. "Para não correr risco, está retirando este pedido hoje, porque a dignidade dele é mais importante do que a liberdade neste momento. Para deixar cla-

ro que no dia 15 vamos levar a registro a nossa chapa."

O pedido inicial foi feito pela defesa no final de junho. Nelle, Lula requeria que o Supremo atribuisse cautelarmente a seu recurso extraordinário (tipo de recurso que tramita no STF contra uma condenação) o chamado efeito suspensivo, a fim de suspender os efeitos do acórdão condenatório do TRF-4 (Tribunal Regional federal da 4ª Região).

A defesa havia pedido expressamente a suspensão da execução da pena e mencionado várias vezes, ao longo da petição, a questão da inelegibilidade gerada pela condenação.

Dois ministros do STF ouvidos pela Folha na semana passada opinaram que, para a defesa retirar a questão eleitoral da análise da corte, teria de desistir de todo o pedido, incluindo o de soltura. Isso porque, segundo esses magistrados, um pedido para suspender os efeitos de um acórdão condenatório em geral envolve a eficácia do acórdão como um todo (cumprimento da pena e inelegibilidade).

Ainda nesta segunda, o TRF-4 negou pedido do PT para que Lula participasse do debate da TV Bandeirantes entre os

Idas e vindas no Supremo

Em junho, a defesa de Lula pediu a suspensão da execução da pena e mencionou inelegibilidade do petista

Ministros do STF disseram à Folha que, para a defesa retirar a questão eleitoral da análise, teria de desistir de todo o pedido

Nesta segunda (6), a defesa decidiu retirar da corte o pedido de soltura por entender que isso levaria a uma discussão sobre elegibilidade do petista

presenciáveis, a ser realizado nesta quinta (9). O partido pedia que Lula fosse autorizado a participar do debate via videoconferência, assim como em atos da pré-campanha.

A juíza Bianca Arenhart disse que o partido não tem legitimidade para propor a ação, que deveria ter sido apresentada pela defesa de Lula.

Antes de a decisão vir a público, Gleisi afirmou que Haddad e Manuela D'Ávila (PC do B), que devem assumir os postos de candidatos a presidente e vice diante do provável veto à candidatura de Lula na Justiça Eleitoral, serão a voz do petista nas ruas, nos debates, e em qualquer lugar onde Lula estiver impossibilitado de ir.

"Nosso pedido é que o Lula vá ao debate ou possa indicar um representante", afirmou o ex-prefeito de São Paulo.

Gleisi e Haddad ressaltaram que o ex-presidente ficou muito satisfeito com a coalizão formada com PC do B e Pros. "Isso nos dá em torno de dois minutos de tempo de TV, suficiente para que nós levemos nosso plano de governo ao conhecimento da população", disse o vice. Ana Luiza Albuquerque e Reynal do Turollo Jr.

07 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do STJ suspende o bloqueio de contas da Dolly

Anaís Fernandes

SÃO PAULO O STJ (Superior Tribunal de Justiça) concedeu liminar na sexta (3) determinando a liberação de valores da fabricante Dolly bloqueados pela Justiça Federal.

Segundo a empresa, o dinheiro será utilizado para quitar dívidas trabalhistas. A Dettal, dona da marca de bebidas e em recuperação judicial desde junho, argumentou que o bloqueio de bens resultaria em 700 demissões sem o pagamento dos direitos e quebraria a Dolly.

A Dettal teve conta com R\$ 5,14 milhões bloqueada durante investigação por suposta sonegação de R\$ 4 bilhões em impostos. O dono da empresa, Laerte Codonho, nega ser devedor dos tributos.

Após ter o pedido de recuperação judicial deferido, a

Dolly obteve decisão do juiz Marcelo Barbosa Sacramone, da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, determinando a liberação dos valores.

O Banco Safra, onde os recursos estão depositados, enviou um ofício ao juiz da vara de falências afirmando, no entanto, que não poderia desbloquear os bens porque acatou a ordem anterior, proferida em maio, pela 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, que determinava o bloqueio.

A decisão do ministro do STJ Ricardo Villas-Bôas Cueva, que ocorreu após pedido de reconsideração feito pela Dettal argumentando conflito de competências entre a Justiça Federal e o Tribunal de Justiça de SP, suspende atos anteriores que bloqueavam os bens da companhia.

07 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Juiz veta entrada de venezuelanos em Roraima

Liminar fecha fronteira até que haja 'equilíbrio numérico' de migrantes no estado; AGU e defensoria recorrem

RIBEIRÃO PRETO E BRASÍLIA A Justiça suspendeu a entrada no Brasil de venezuelanos que fogem da grave crise econômica e social no país governado por Nicolás Maduro pela fronteira em Roraima até que se encontre um "equilíbrio numérico" com o processo de interiorização dos estrangeiros.

A decisão do juiz federal Helder Girão Barreto, da 1ª Vara Federal do estado, foi emitida no domingo (5) e se limita ao ingresso pela fronteira entre Pacaraima (RR) e Santa Elena de Uairén, sem abranger outras nacionalidades.

No início da noite desta segunda (6), a divisa foi fechada pela Polícia Federal em cumprimento da decisão. Integrantes da Força Nacional, da Polícia Rodoviária Federal e do Exército estacionaram veículos às margens da rodovia que liga as duas cidades.

A decisão da Justiça foi dada em resposta a pedidos do MPF (Ministério Público Federal) e da DPU (Defensoria Pública da União) para suspender a aplicação de um decreto da governadora Suely Campos (PP) publicado no dia 1º.

A decisão da governadora, entre outras coisas, obrigava venezuelanos a apresentarem passaporte válido para serem atendidos nas redes de saúde e educação do estado — na prática, excluindo-os os serviços públicos, já que a maioria cruza a fronteira sem documentos. Desde então, eles deixaram de ser atendidos em diversos órgãos públicos.

A Advocacia-Geral da União, que já pedira a suspensão do decreto da governadora por interferir em competências federais e poder prejudicar a oferta de serviços públicos para os imigrantes, informou que pediria com urgência a suspensão da liminar.

A Defensoria Pública da União também irá recorrer.

O governo federal se opõe ao fechamento da fronteira.

"Estou em contato com MPF, DPU e AGU, colocando os dados que temos sobre essa questão. Quando da ação proposta no STF, o presidente [Michel Temer] concordando com o Ministério de Direitos Humanos afirmou que o fechamento das fronteiras era inegociável. Essa postura se mantém", afirmou à Folha o ministro de Direitos Humanos, Gustavo Rocha.

A chegada dos venezuelanos a Roraima sobrecarregou os sistemas de saúde e educação.

Os 571 partos de estrangeiras no primeiro semestre em Roraima já superam os 566 do ano passado todo. Dos 10.368 atendimentos feitos no primeiro semestre no hospital em Pacaraima, 6.509 foram a pacientes do país vizinho.

Os estudantes venezuelanos matriculados na rede estadual saltaram de 12 em 2015 para 1.484. Há 4.000 venezuelanos morando em abrigos provisórios do estado. E na penitenciária agrícola em Boa Vista, 88 presos são do país vizinho.

A estimativa é que, em mé-

dia, 500 venezuelanos cruzem a fronteira por dia. Mas, em julho, o governo federal afirmou que mais da metade dos que entraram por Roraima desde 2017 já deixou o país.

Apesar de decidir pelo fechamento da fronteira até que seja alcançado o "equilíbrio numérico" com a interiorização e até que se criem condições para acolhimento humanitário no estado, porém, o juiz Barreto suspendeu, com a liminar, os efeitos do decreto da governadora.

Ainda assim, por meio de nota, Suely Campos disse que a decisão é um aval à restrição do acesso de venezuelanos: "É uma decisão que respeita o sentimento de todo um estado. Somos nós que estamos lidando com as consequências de uma tragédia social em nossas fronteiras com a total omissão do governo federal".

A governadora pedira em maio o fechamento da fronteira ao Supremo Tribunal Federal e tem pleiteado auxílio financeiro R\$ 184 milhões do governo federal para lidar com a crise migratória.

Marcelo Toledo, Talita Fernandes e Laís Alegretti

07 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

STJ pode deixar corretoras de bitcoins sem conta-corrente

Empresas de compra e venda de bitcoins acompanham o resultado de uma ação prevista para ser decidida nesta terça (7) no STJ (Superior Tribunal de Justiça) entre o Mercado Bitcoin e o Itaú.

A companhia de intermediação de operações com a moeda virtual recorre de uma decisão da Justiça que determinou que uma conta-corrente dela poderia ser encerrada.

“Ser bancarizado é essencial para o negócio. Não quero soar fatalista, mas uma decisão desfavorável pode acabar com o setor”, diz Natália Garcia, diretora jurídica de outra empresa, a Foxbit.

As casas de compra e venda de bitcoin não puderam mostrar aos bancos suas regras para evitar lavagem de dinheiro e que as criptomoedas podem ser rastreadas, diz ela.

“As instituições financeiras não nos deram nem chance.”

A ABCB (Associação Brasileira de Criptomoedas e Blockchain) discutiu a possibilidade de entrar como parte interessada no processo, mas a descartou, diz Fernando Furlan, presidente da entidade.

“Vamos aguardar uma decisão a ser tomada pelo Cade (conselho de defesa econômica), que será sobre uma questão concorrencial. Esse caso é de direito do consumidor.”

O caso começou em 2015. Na época, a Mercado Bitcoin decidiu argumentar com base no código de defesa do consumidor, segundo uma pessoa envolvida no processo.

O Itaú afirmou, em nota, que a conta-corrente foi encerrada por questões regulatórias em acordo com normas do Banco Central.

07 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

NÃO VALE São Paulo é a quinta cidade do estado que mais produziu leis consideradas inconstitucionais em 2017. O balanço integra o Anuário da Justiça de SP 2018, que será lançado pela editora Conjur no dia 15.

RECUSA De 21 leis contestadas no ano passado na capital paulista, 20 foram consideradas inconstitucionais. O ranking é liderado pela cidade de Suzano: 87 das 98 leis questionadas foram consideradas irregulares.

AUMENTO O Tribunal de Justiça de SP foi acionado para analisar 972 leis, das quais 84% foram derrubadas. Em 2016, foram 905 normas postas em cheque, das quais 774 (85%) foram consideradas inconstitucionais.

NA DEFESA O desembargador Rogerio Favretto será defendido pelo advogado Pierpaolo Bottini na área criminal. A PGR (Procuradoria-Geral da República) pediu a abertura de um inquérito e sustenta que ele cometeu crime de prevaricação ao conceder habeas corpus ao ex-presidente Lula, no começo de julho.

PAINEL

VENHAM TODOS André Callegari, advogado de Joesley Batista, diz ter pedido ao STF não apenas a convocação de Rodrigo Janot, mas também de outros integrantes de sua equipe, como Eduardo Pella e Sergio Bruno. Se o ministro Edson Fachin autorizar, eles deverão depor no procedimento que pode levar à rescisão da delação da JBS.

TU DIZES Callegari diz que é importante ouvir o ex-procurador-geral para provar que ele "se precipitou ao pedir a rescisão da delação" de Joesley. Janot já disse diversas vezes que não vê crime na atuação do ex-procurador Marcello Miller no acordo dos Batistas.

JOSÉ EDUARDO FARIA

O controle da constitucionalidade

Dentre os casos de inadequação de doutrinas estrangeiras importadas às condições da sociedade brasileira, um dos mais significativos é o relativo ao controle da constitucionalidade das leis. Trata-se de um mecanismo que tem como premissa a supremacia da Constituição sobre o ordenamento jurídico e sobre as atividades do Estado. Justificado em nome da segurança do direito e da compatibilidade dos atos do poder público com as normas constitucionais, esse controle tem por objetivo verificar se as leis que compõem o sistema jurídico são materialmente compatíveis com o que é previsto pela Constituição.

Essa preocupação surgiu no início do século 19, com a construção jurisprudencial da Corte Suprema americana, e cresceu no século 20, após a 2.^a Guerra. Hoje a Constituição é vista como uma norma estruturante, dotada de força vinculatória para os órgãos legislativos e governamentais. Assim, um ato jurídico só estará em conformidade com ela quando não violar formalmente o processo legislativo nem contrariar os parâmetros materiais fixados por normas e princípios constitucionais. A atribuição do controle desses atos e do processo legislativo aos tribunais é uma garantia para as liberdades públicas.

O controle da constitucionalidade das leis se dá por dois modos. Um é o controle concentrado, atribuído a um órgão específico, como um tribunal constitucional ou uma corte suprema, que atua tanto como últi-

Sistema híbrido permite que se aprofundem no Brasil as deformações patrimonialistas

ma instância judicial quanto como corte constitucional. O outro é o controle difuso, que permite aos juízes de qualquer braço especializado do Judiciário apreciar uma alegação de inconstitucionalidade de uma lei e declará-la inválida, decidindo pela sua não aplicação num caso concreto. No Brasil prevalece um sistema híbrido, difuso e concentrado ao mesmo tempo. É por causa dessa hibrididade que o ativismo se espalhou nas instâncias inferiores do Judiciário e permitiu que o Supremo Tribunal Federal (STF) ampliasse seu campo de atuação, atraindo-se com os demais Poderes.

Esse fenômeno tem sido expandido por vários fatores. Um é a inflação normativa. O número de leis no País pulou de 66,2 mil, em 1978, para 141,7 mil, em 2006, chegando a cerca de 180 mil hoje. A esse fator se incorporam dois outros: o alto número de normas constitucionais com conceitos indeterminados, por um lado, e o fato de a Justiça brasileira não dar valor aos precedentes, por outro. Isso sobrecarrega o sistema de controle difuso da constitucionalidade, tornando-o potencialmente gerador de insegurança jurídica. Entre outros motivos, porque as diferentes instâncias da Justiça têm mais de 17 mil juízes com graus distintos de especialização e formação teórica. Todos podem deixar de aplicar leis aos casos sub judice com base em sua percepção de justiça, convicções doutrinárias e visão de mundo, o

que multiplica os riscos de decisões discrepantes sobre um mesmo tema. Mais de 17 mil magistrados promovendo o controle difuso de tantas leis já é por si algo complexo, o que abre caminho para o protagonismo e o ativismo judicial. Basta ver a resistência de alguns juízes do trabalho à reforma trabalhista, deixando de aplicar as novas regras sob a justificativa de que são inconstitucionais. No limite, portanto, o risco é de corrosão da unidade sistêmica e da identidade doutrinária do sistema legal.

Neste cenário de incertezas, o desafio é identificar quais leis são de fato levadas a sério, o que permite aos advogados das partes acostumadas à litigância recorrer às mais variadas estratégias para tentar influir na formação do convencimento dos juízes, quando promovem o controle difuso, e dos ministros do STF, quando promovem o controle concentrado. Em tese, as disputas judiciais devem ser processualmente igualitárias entre as partes. Na prática, porém, os litigantes habituais – como sindicatos e entidades de servidores acostumadas a recorrer aos tribunais para obter vantagens corporativas – são hábeis no enfrentamento desse desafio. A ação que discute a inconstitucionalidade do auxílio-moradia de promotores e juízes é exemplo disso. ⁶⁷

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

07 AGO 2018

Como lembra o jurista americano Marc Galanter em seu estudo sobre o desempenho dos litigantes habituais e litigantes eventuais nos tribunais, os advogados dessas corporações sabem explorar brechas da Constituição, desenvolvem estratégias para a construção de uma jurisprudência constitucional favorável aos seus clientes e têm pronto acesso a especialistas. “Quem tem mais sai na frente”, diz o autor (*Why the “haves” come out ahead: speculations on the limits of legal change*, in *Law & Society Review*, 1974). Com isso, as corporações com voz, poder de pressão e expertise judicial conseguem valer-se do sistema de controle da constitucionalidade, notadamente o difuso, para preservar interesses e até privilégios.

O impacto na governabilidade é só um dos lados do problema da hibridez do sistema de controle da constitucionalidade. Associado à nossa herança cultural e burocrática, o outro lado está em determinadas implicações do controle difuso. Quando utilizado em larga escala por litigantes habituais na defesa de vantagens corporativas, ele propicia ativismo a quem jamais teve voto, como também aprofunda deformações patrimonialistas do Estado. Por isso, se houver revisão constitucional como propõem alguns presidencialistas, será uma oportunidade para valorizar o controle concentrado da constitucionalidade das leis e reavaliar o controle difuso, com o objetivo de afastar riscos de vícios patrimonialistas e manobras de litigantes habituais. Evidentemente, o STF não é imune a esses riscos. Mas a visibilidade dos julgamentos de interesses eticamente discutíveis dos litigantes habituais, exponenciada pela possibilidade de realização de audiências públicas, permite que a sociedade se mobilize para pressionar a corte a barrá-los, o que não acontece no controle difuso.

●
PROFESSOR TITULAR DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP E
PROFESSOR DA FUNDAÇÃO GETÚLIO
VARGAS (GVLAW)

07 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Aborto: análise tem discussão entre Poderes

Para senador, prática só deveria ser debatida pelo Legislativo; ministra do STF discordou

Fabiana Cambricoli / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou no início da noite de ontem, audiência pública sobre descriminalização do aborto após uma tarde de debates acalorados e um desentendimento entre a ministra Rosa Weber, relatora do caso, e o senador Magno Malta (PR-ES), representante da Frente em Defesa da Vida e da Família.

Ao longo de dois dias, 50 entidades médicas, religiosas e jurídicas, além de movimentos sociais, fizeram suas exposições, das quais 32 se manifestaram a favor da descriminalização, 16, contra e 2 não deixaram clara a posição. O tribunal ouviu representantes da sociedade para dar base ao julgamento de ação movida pelo PSOL que pede a liberação do procedimento até a 12.^a semana de gestação.

No momento mais tenso, Malta afirmou que “o Legislativo faz as leis e essa Casa (STF) é guardiã das leis. Cada um deve conhecer seu papel. Nos últimos tempos, temos assistido estarrecidos ao ativismo judicial”, declarou o senador, que pediu que o STF “devolva ao Parlamento o que lhe é devido”, referindo-se ao debate.

Na sequência, Rosa Weber, que não tinha se manifestado até então, interrompeu. “A nossa Constituição, em seu artigo 102, diz, com todas as letras: A ADPF (arguição de descumprimento de preceito fundamental) decorrente desta Constituição será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal.”

De 50 anos até o fim

Não há previsão para conclusão do processo, mas, segundo uma das autoras da ação, Luciana Boiteux, o prazo de conclusão para ações do tipo (arguição de descumprimento de preceito fundamental) é de cinco a oito anos.

Entre os contrários à descriminalização estão líderes de igrejas católicas e evangélicas e juristas de associações cristãs, que se manifestaram pela manhã. Eles já haviam defendido que o Judiciário não tem competência para mudar o entendimento do Código Penal sobre a proibição do aborto. Representante da União dos Juristas Católicos de São Paulo, a advogada Angela Vidal Gandra Martins Silva afirmou que o Judiciário só deve alterar normas em caso de omissão do Legislativo.

Outro ponto foi o princípio da inviolabilidade da vida desde a concepção. “Não pode ser mitigado por qualquer outro”, declarou Douglas Roberto de Almeida Baptista, da Convenção Geral das Assembleias de Deus. Já o bispo de Rio Grande (RS), d. Ricardo Hoepers sugeriu, em nome da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que o poder público busque alternativas de apoio e acolhimento às mulheres em vez de legalizar o aborto. Ele convidou a ministra Rosa Weber, relatora do processo, a visitar casas de acolhida criadas pela Igreja Católica para gestantes que desistiram de abortar.

Laicidade. Entre os expositores favoráveis à descriminalização estavam a diretora da organização Católica pelo Direito de Decidir, Maria José Rosado, e a pastora luterana Lusmarina Campos Garcia, do Instituto de Estudos da Religião. Ambas defenderam a autonomia da mulher e a separação entre Estado e Igreja. “A laicidade é fundamental para a igualdade”, disse Lusmarina. E Maria José ressaltou que muitas católicas já praticam o aborto e as mais pobres são as que mais sofrem. “Não podemos continuar fechando os olhos para essa realidade.”

07 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

• Pires no mão. O presidente da Ajufe, Fernando Mendes, já explicou a dois ministros do STF que o reajuste dos salários não significará aumento de despesa do Judiciário. Ele diz que, por conta do teto de gastos, só pode haver o reajuste se cortar em outras áreas.

SÔNIA RACY

Mistério

O MPF não apresentou denúncia ainda contra o dono da Dolly, **Laerte Codonho**.

Estuda o caso há três meses.

Mangalô 3 vezes

Pelo regimento interno do STF, **Dias Toffoli** podia escolher, entre os dias 12 e 14 de setembro, qual o melhor para sua posse. Escolheu... o 13.

07 AGO 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

DENUN- CIADO

O Ministério Público denunciou Luís Felipe Mainvailer pela morte da esposa, Tatiane Spitzner

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) denunciou, ontem, o professor universitário Luís Felipe Mainvailer pela morte da esposa, Tatiane Spitzner. A acusação é de homicídio qualificado, cárcere privado e fraude processual.

Manvailer foi denunciado por homicídio qualificado já que tem quatro 'agravantes': meio cruel (enforcamento), impossibilitando a defesa da vítima, motivo torpe e feminicídio (crime cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino). Ele é suspeito de atirar Tatiane do quarto andar do prédio onde moravam, em Guarapuava, região central do estado.

Mainvailer também foi denunciado por fraude processual por alterar a cena do crime e cárcere privado. Junto com a denúncia, o Ministério Público pediu a manutenção de sua prisão preventiva.

Para o MP-PR, Luís Felipe, que foi flagrado pelas câmeras de segurança agredindo a mulher minutos antes da queda, é o responsável pela morte dela.

Segundo os promotores responsáveis pelo caso, não há dúvidas de que Manvailer matou Tatiane. "Os elementos colhidos na investigação fornecem essa convicção, de

Luís Felipe foi denunciado por homicídio qualificado, cárcere privado e fraude processual. Além de feminicídio.

que realmente a vítima sofreu agressões progressivas que culminaram na sua morte", atestou a promotora Dúnia Rampazzo. "Ela não tinha nenhum intento de suicídio", completou o colega, Pedro Henrique Papaiz.

Família

Segundo Marcos Spitzner, tio de Tatiane, a família pouco sabia sobre os problemas que a jovem vinha enfrentando e que, nas vezes em que ela revelou a possibilidade de se divorciar, teve todo o apoio dos pais. "Meu irmão sempre a apoiou e orientou em relação a isso. Nossa família tem o hábito de lutar junta para ver todo mundo feliz e bem, a gente realmente não sabia que ela estava vivendo uma relação abusiva", revelou. E continuou: "ela não era assim, triste, oprimida. É terrível ver o que aconteceu", disse.

No que diz respeito ao relacionamento da jovem com o professor, a família pouco fala. No entanto, segundo Marcos, a relação entre Luís Felipe e os familiares da moça sempre foi boa. "Os pais da Tati tratavam ele muito bem e sempre o acolheram em sua casa", afirmou. Abalados, os pais da jovem, Jorge e Dolores Spitzner, têm preferido não falar com a imprensa e, de acordo com Marcos, têm tido dificuldades em superar o luto. "Meu irmão está voltando aos poucos ao trabalho mas minha cunhada não tem condições de se pronunciar sobre esse assunto. Estamos todos sofrendo muito, sem saber muito bem o que fazer", afirmou.

No meio de tantas incertezas, uma convicção. Segundo Marcos, a família tem certeza que Tatiane não se jogou do prédio na noite de sua morte. Ele refuta quaisquer suspeitas de que a jovem fosse depressiva ou apresentasse tendências suicidas: "alguns veículos noticiaram que ela apresentava esse tipo de comportamento. Isso é totalmente falso. Ela jamais se jogaria daquele prédio", afirmou.

CONTINUA

07 AGO 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Quando perguntamos se a família acredita que Luis Felipe foi responsável pela sua morte, Marcos disse que a família está aguardando a conclusão das investigações por parte da Polícia, que irão esclarecer definitivamente o que aconteceu. O sentimento unânime entre todos os familiares, porém, é o mesmo: desejo por justiça. "As imagens falam por si só e Deus não deixa que nada fique encoberto. Sabemos que a verdade vai aparecer e, quando isso acontecer, o responsável terá que pagar pelo que fez", finalizou.

Defesa

A defesa já havia se pronunciado sobre o caso, afirmando que aguarda os resultados oficiais da perícia e que as hipóteses levantadas são baseadas em especulação.

07 AGO 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Muito além dos aspectos morais

O Supremo dedicou suas duas últimas sessões para debater sobre a descriminalização do aborto. A questão é polêmica desde sempre e provavelmente nunca terá unanimidade, seja por questões religiosas, filosóficas, científicas, ou o que for. Sempre vão existir diferenças de opiniões. Mas no Brasil, do jeito que anda

a saúde pública, incluir o aborto entre os serviços prestados pode gerar mais problemas do que soluções.

Recentemente, a Previdência descobriu que os partos por cesariana superavam em muito os partos naturais para que os médicos ganhassem mais. Quem garante que os abortos comunicados ao SUS corresponderiam à verdade? Se uma radio-

grafia de joelho demora mais de um ano para ser aprovada pela Previdência, quanto tempo levaria para ser autorizado um aborto?

Ou seja, em primeiro lugar é preciso melhorar (e muito) o sistema da saúde pública brasileira, para depois pensar em educação para os jovens, antes de se ter uma decisão definitiva sobre o aborto. ●

SÉM TRADUÇÃO

Em decisão apresentada nesta segunda-feira (6), o juiz federal Sérgio Moro negou pedido da defesa dos ex-funcionários da Petrobras Rafael Comino e Cezar Tavares para traduzir todos os documentos juntados pelo Ministério Público Federal (MPF) ao processo que respondem no âmbito da Operação Lava Jato. A defesa solicitou a tradução de documentos que apontam transações bancárias no exterior e foram anexados ao processo nos idiomas francês, inglês, alemão e espanhol. O MPF traduziu alguns dos documentos e justificou que não havia necessidade de traduzir os demais.